

de 16.04.2015, tendo em vista Laudo Médico Nº 169673A/1 de 09/07/2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 14 de Julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 853139

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2015/FSCMP
PROCESSO Nº 224/2015/FSCMP - PROTOCOLO 2015/82610
OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de Material de Higiene e Limpeza
FORNECEDOR: **A. N. GARCIA DA SILVA - ME, CNPJ: 20.450.255/0001-63**, vencedora dos itens 01 e 04 do Referido certame de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	V A L O R UNITÁRIO ESTIMADO
01	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM. MEDIO, 5 A 10KG APROXIMADAMENTE: confeccionada em material impermeável hipoalergenico, camadas de flocgel de alta absorção, ajuste anatômico, provida de adesivos na faixa ajustável, barreira anti-vazamento. acondicionada em embalagem impermeável. Deve constar externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, numero de lote e procedência, Registro na Anvisa ou isenção de registro do produto, pacote com 08,09 ou 10 fraldas. MARCA: MAXX BABY	UND	70.000	R\$ 0,52
04	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO PREMATUROS ATE 3,5KG APROXIMADAMENTE: confeccionada em material impermeável com camada flocgel de alta absorção, ajuste anatômico, h i p o a l e r g e n i c o , superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com faixa que mantenha adesividade e aderência caso seja necessário recorte para adaptação ao tamanho do RN de baixo peso, barreira anti-vazamento, acondicionada em embalagem impermeável, devendo constar externamente os dados de identificação, validade, numero de lote e procedência, Registro na Anvisa ou isenção de registro do produto. MARCA: MAXX BABY	UND	300.000	R\$ 0,89

VALIDADE: DE 30/06/2015 ATÉ 29/06/2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo 853081
PORTARIA Nº 473/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Nojo à servidora LUIZA HELENA TAVARES LOBATO, Matrícula nº 55590253/1, Psicóloga, lotada na Gerência

de Biopsicossocial, 08 (oito) dias no período de 01/07/2015 á 08/07/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 4 00330 272 0140310 74.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 14 de Julho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 853136

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 498/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 10 de Julho de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 11 de maio de 2015, ao servidor abaixo relacionado:
- Cláudio José de Lima Júnior (matrícula nº 5917513-1).
II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, a partir de 03 de Agosto de 2015, do servidor abaixo relacionado:
- Iolene Silva Cavalcante (matrícula nº 5910172-1)
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de Julho de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 853011

Portaria nº 499/2015 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 10 de Julho de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 11 de maio de 2015, ao servidor abaixo relacionado:
- Maria do Socorro Silva Queiroz (matrícula nº 7001959-1).
II - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, a partir de 03 de Agosto de 2015, do servidor abaixo relacionado:
- Carlos Alberto Borges dos Santos (matrícula nº 5910179-1)
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de Julho de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 853016

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº. 502/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de julho de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder Licença Maternidade, a servidora Brenda Caroline Duarte, Cargo: Agente Administrativa, matrícula nº. 5906367/1, lotada no(a) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 24 de junho de 2015 a 21 de dezembro de

2015.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho de 2015.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852985

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 503/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,13 de julho de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a)Paulo Couto dos Santos Junior, matricula nº 5898785/1, Cargo Operador de Computador, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal , desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 11 de junho 2015 a 10 de julho de 2015, Laudo nº 272/2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho 2015.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852989

Portaria nº 505/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,13 de julho de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Silvio Santos Vieira , matricula nº 54191745/1, Cargo Motorista, lotado (a) na Gerencia de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 06 de julho 2015 a 03 de setembro de 2015, Laudo nº 2169582 A/1.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho 2015.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852994

Portaria nº 506/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,13 de julho de 2015.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Deuselina Alves Ferreira , matricula nº 7000421/1, Cargo Copeira, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 09 de junho 2015 a 18 de Junho de 2015, Laudo nº 163/2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de julho 2015.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 852998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013 (PROC. 2015/152361).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADA: SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, Guamá, CEP nº 66073-160, Belém - PA, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 34.623.926/0001-55.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 071/2013, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/08/2015 até 26/08/2016.
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 48.958,20 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva